



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 873/2011

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 146/2011, de 1º de julho de 2011, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 24, de 04 de julho de 2011, da Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar suposta falta ocorrida por servidora municipal da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de carreira de Almoxarife, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.949.775-1-SSP/PR e CPF nº 517.695.659-49, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.263.561-8-SSP/SP e CPF n.º 791.101.429-91, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

c) Membro: **ELIANA DE LIMA BERALDO**, contratada para exercer a função de Educador em Saneamento, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.738.227-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº. 786.615.799-53, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, solteiro, OAB/PR 53.723, Assessor Especial I, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos – Diretoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 873/2011

Fl. 02

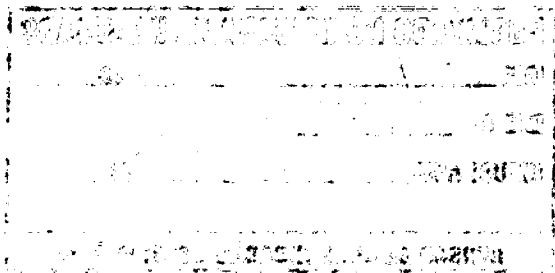
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 Julho 120 LL
DE Nº 9. 223
UNUARAMA, 08 1 07 120 LL
Eg.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO